



PORTARIA Nº 14/ 2020

Publicado no Mural do Atrio da
Câmara Municipal de Veríssimo - MG

20 JUL. 2020

Lara Aparecida de Miranda
Secretária

Reajusta o valor do auxílio alimentação, previsto na Resolução nº 01/2018, e contém outras disposições.

Considerando os termos da Resolução nº 01/2018, que instituiu o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, onde em seu artigo 3º há previsão expressa de reajuste do benefício pelo INPC/IBGE, a cada 01 (um) ano de concessão/reajuste;

Considerando que o índice anual do período de 2019/2020, fixado pelo INPC/IBGE, é de 2,0507% (dois vírgula zero quinhentos e sete por cento);

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação passará a ser de R\$ 320,42 (trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), com aplicação a partir do dia 1º de julho de 2.020.

Art. 2º - Revogadas as eventuais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo, 20 de julho de 2.020.

Ver. Sebastião Silva Júnior
Presidente 2.020